



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Aiuaba – Estado do Ceará, Cidadão Ramilson Araújo Moraes, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Aiuaba/CE, a Lei Municipal Nº 97/2017, DE 05/10/2017 que “ Dispõe sobre a criação FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES Municipais de Aiuaba/CE – AIUABA PREV, cria cargos e dá outras providências.

**ANOTE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA – ESTADO DO
CEARÁ**

Em, 05 de outubro de 2017.


RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal de Aiuaba